









**CONCESSIONÁRIA  
AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**  
CNPJ/MF: 10.531.501/0001-58



• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via04 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissores.

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de abaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
MetrôBarra	BBB-
CART	A-

Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas existentes nos contratos de debêntures foram atenuadas.

**11. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**  
A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza trabalhista e cível. A Administração, observando a opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas.

a) Composição do risco	31/12/2018		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	4.924	17.501	22.425
Cíveis	2.733	31.577	34.310
Procedimentos Arbitrais	50.125	63.277	113.402
Total	57.782	112.355	170.137

Natureza do Risco	31/12/2017		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	3.986	15.215	19.201
Cíveis	2.345	29.413	31.758
Total	6.331	44.628	50.959

b) Movimentação dos riscos prováveis	Reversões/		
	31/12/2017	Constituição	pagamentos 31/12/2018
Trabalhistas	3.986	4.927	(3.988)
Cíveis	2.345	2.448	(2.060)
Procedimentos Arbitrais	-	50.125	-
Total	6.331	57.499	(6.048)

**Riscos trabalhistas**  
A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

**Riscos cíveis**  
A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário. Detalhamos abaixo as principais causas:

i. Em 1º de dezembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado um inquérito civil com o objetivo de apurar o risco de atropelamento de animais domésticos e silvestres e o posterior encaminhamento dos animais resgatados no trecho da Rodovia Raposo Tavares ao centro de reabilitação e triagem, e ao final foi pleiteado a condenação da CART para iniciar as obras necessárias com o fito de garantir a devida assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados, bem como pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados à fauna. Foi apresentado contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi indeferida pelo Juiz, determinando-se assim a especificação de provas pelas partes.

Foi realizada perícia judicial. Em 04 de julho de 2017 foi apresentado o laudo pericial para a identificação da área, que apresentou sua manifestação em 04 de agosto de 2017.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível, em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 11.499.

ii. Em 16 de setembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado inquérito civil com o objetivo de apurar indevidas ações e omissões por parte da Companhia na nascente Água de Oleo, o que teria provocado danos ambientais, e ao final foi pleiteado a condenação da CART a realizar diversas medidas para restaurar a área da nascente, bem como a pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados às áreas de preservação permanente. Foi apresentado contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi indeferida pelo Juiz, determinando que a CART promova, no prazo de 180 dias, as obras pleiteadas pelo MP, com o objetivo de eliminar os problemas envolvendo o volume exacerbado de águas pluviais e a poluição na Nascente da Água de Oleo, sob pena de multa diária de R\$ 3, bem como especificar provas pelas partes. Em 20 de maio de 2018 foi proferida decisão nos autos da ACP que envolve a Nascente Água do Oleo, suscitando conflito negativo de competência com a Vara Cível, portanto, o processo irá para o TJSP para julgamento do incidente processual em tela. O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 2.322.

iii. Em 25 de outubro de 2016, o Ministério Público Estadual (GAEMA) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2012 foi instaurado um inquérito civil com o objetivo de apurar o risco de atropelamento de animais domésticos e silvestres e o posterior encaminhamento dos animais resgatados no trecho da Rodovia Raposo Tavares ao centro de reabilitação e triagem, e ao final foi pleiteado a condenação da CART para iniciar as obras necessárias com o fito de garantir a devida assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados, bem como pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados à fauna. A CART foi citada em 19 de julho de 2017 e apresentou defesa em 30 de agosto de 2017. Em 17 de outubro de 2017, houve juntada da réplica pelo Ministério Público Estadual.

Em 12 de março de 2018, o Juiz deferiu a suspensão do processo pelo prazo de 180 dias em virtude de solicitação da CETESB. O MP agravou da decisão, recurso este ainda pendente de julgamento.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível, em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 2.450.

c) Procedimento Arbitral  
Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concordou com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra-pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000.

Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, com fora respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018. As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$50.124 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$63.277 como possível e R\$362.809 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$213.325 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

d) Depósitos Judiciais  
**Depósitos Trabalhistas – Recurso Ordinário / Recurso de Revista**  
Tratam-se de recursos jurídicos destinados à busca de decisão favorável, revertendo à decisão anterior (sentença ou acórdão).

Para ser interpostos, estes Recursos necessitam de Depósitos Judiciais para garantir parte do valor arbitrado(estipulado) na condenação, garantindo assim parte da futura execução.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante é de R\$1.899 (em 31 de dezembro de 2017, o montante é de R\$1.376).

**Depósitos Cíveis – garantia**  
Os depósitos efetuados nos processos cíveis são destinados a garantir, desde logo, os valores que julgamos devidos no processo. Em geral, são efetuados os depósitos para, quando entrarmos com uma ação, ou mesmo em defesa, se evite o acréscimo de correção monetária e juros de mora.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante é de R\$ 17.039 (em 31 de dezembro de 2017, o montante é de R\$16.036).

**12. RECEITA DIFERIDA**  
As receitas diferidas são reconhecidas pela Companhia pela antecipação de valores recebidos de parceiros comerciais pela exclusividade na prestação referente à locação de infraestrutura de fibra óptica e à ocupação da faixa de domínio e reconhecidas ao resultado do exercício pela comprovação da prestação de serviço prevista no contrato.

	31/12/2018	31/12/2017
Infraestrutura de telecomunicação	49.748	51.703
Outros	395	321
Total	50.143	52.024
Circulante	8.805	8.483
Não circulante	41.338	43.541

**13. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO**

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável. Tal provisão tem o objetivo de mensurar a manutenção, o passivo com relação à medida estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação existente na data do balanço para recomposição da infraestrutura aos níveis exigidos pelo poder concedente.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é:

	31/12/2018	Adições	31/12/2018
Não circulante	94.372	24.078	118.450
Total	94.372	24.078	118.450

	31/12/2017	Adições	31/12/2017
Não circulante	76.641	17.731	94.372
Total	76.641	17.731	94.372

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) CAPITAL SÓCIO  
Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital emitido e integralizado da Companhia é de R\$1.180.000, representados por 2.616.389,044 ações, sendo 1.308.194,522 ações preferenciais e 1.308.194,522 ações ordinárias, integralmente subscritas pela INVEPAR. As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem os mesmos direitos de participação nos resultados da Companhia conferidos às ações ordinárias, bem como prioridade no reembolso de capital, sem prioridade, na hipótese de liquidação da Companhia, e têm, ainda, o direito de participar de ofertas públicas de aquisição de ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferidas pelas ações ordinárias.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

	31/12/2018	31/12/2017
ACIONISTAS	380.500	205.000
INVEPAR	380.500	205.000
Total	761.000	410.000

Durante o ano de 2018, a controladora efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital que totalizaram R\$ 175.500, tendo em vista a necessidade de autorização prévia da ARTESP para a incorporação dos valores ao capital social da Companhia. Cabe ressaltar a total intenção da INVEPAR na integralização deste capital, restando apenas trâmites societários.

**15. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA**

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados de 31 de dezembro de 2018 e 2017 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas por natureza	334.709	329.869
Receita de pedágio	334.709	329.869
Receitas acessórias	17.511	37.654
Outras receitas	192	-
Impostos, deduções e cancelamentos	(31.357)	(33.463)
Receita de serviços	321.055	334.060
Receita de construção	141.554	194.214
Receita total	462.908	528.274

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básicos e diluído por ação:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico	(45.025)	(45.025)	(90.050)	(102.954)	(102.954)	(205.907)
Denominador básico e diluído	1.308.195	1.308.195	2.616.389	1.308.195	1.308.195	2.616.389
Média ponderada das ações (em milhares)	(0,034)	(0,034)	(0,079)	(0,079)	(0,079)	(0,153)

A Companhia não possui instrumentos diluidores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

**16. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039. Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos  
Os principais investimentos decorrentes da concessão são:  
i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;  
ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários;

iii) Construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes;  
iv) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de interseções.

b) Outorga fixa e variável  
Pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:  
**Outorga fixa**  
Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 8, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

**Outorga variável**  
Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018. A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia.

O compromisso com outorga variável a pagar, em 31 de dezembro de 2018 é de R\$504 (R\$470 em 31 de dezembro de 2017). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$5.260 (R\$5.480 em 31 de dezembro de 2017) referente à outorga variável.

c) Garantias  
A Companhia utiliza-se da contratação de seguro-garantia para o cumprimento das seguintes garantias contratuais:  
1. Garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses.

2. Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade de indenização	Limite máximo	Início	Vencimento	Seguradora	Objeto
Garantia ampliações	R\$ 24.403	16/03/2018	16/03/2019 (*)	Potencial (a)	Potencial
Garantia funções operacionais	R\$ 136.146	16/03/2018	16/03/2019 (*)	Potencial (b)	Potencial
Responsabilidade civil	R\$ 100.000	01/08/2018	01/08/2019	Tokio Marine (c)	Tokio
Riscos operacionais	R\$ 280.000	01/08/2018	01/08/2019	Tokio Marine (d)	Tokio
D&O	R\$ 100.000	20/03/2018	04/05/2019	XL Seguros Somp (e)	XL Seguros Somp
AUTO FROTA	110 % FIPE	24/08/2018	24/08/2019	S/A	S/A

(\*) Contratos renovados para 16/03/2020.

a) Garantir o cumprimento das funções de ampliação de que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário pela malha rodoviária programada do Corredor Raposo Tavares, correspondente ao lote 16 do Edital de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.

b) Garantir de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável a que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária programada do corredor Raposo Tavares, correspondente ao Lote 16 do Edital de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.

c) Danos causados a terceiros decorrente da administração de bem público representado pelo sistema do complexo rodoviário denominado como lote 16, integrante do programa de concessões rodoviárias do Estado de São Paulo que compreende trechos das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos riscos, bem como todas as beneficiárias.

d) O presente seguro de acidentes operacionais tem por objeto garantir, em cada ocorrência, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada acidente contratado e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

e) O escopo dos benefícios de nossos adquirentes independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

**20. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se ao custo de construção que será tributada no momento da entrega do intangível.

	31/12/2018	31/12/2017
Personal	(31.327)	(41.682)
Conservação e manutenção	(35.347)	(26.676)
Despesas administrativas	(31.052)	(19.378)
Operacionais	(30.356)	(29.130)
Outorga variável	(5.294)	(5.513)
Custo de construção	(140.152)	(192.291)
Provisão de manutenção	(24.079)	(17.731)
Depreciação e amortização	(97.750)	(97.084)
Perda no recebimento de crédito e riscos	(1.164)	(924)
Outras receitas (despesas)		
Recursos recebidos	1.230	(830)
	(395.289)	(431.256)
Custo de serviços prestados	(214.902)	(201.476)
Custo de construção	(140.152)	(192.291)
Despesas gerais e administrativas	(41.465)	(36.659)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.230	(830)
	(395.289)	(431.256)

**16. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras	7.077	11.186
Juros sobre aplicações financeiras	188	-
Outros	-	-
Total receitas financeiras	7.265	11.186

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras	(51.125)	(61.279)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(51.105)	(40.388)
Juros sobre aplicações passivas	(65.181)	(64.259)
Juros sobre debêntures	(838)	(3.408)
Outros	(168.749)	(169.334)
Total despesas financeiras	(161.484)	(158.148)

**17. RESULTADO POR AÇÃO**

Em atendimento ao CPC 41 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

	31/12/2018			31/12/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.	(45.025)	(45.025)	(90.050)	(102.954)	(102.954)	(205.907)
A administração desses instrumentos é efetuada por meio de valores de controle ativos, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.	1.308.195	1.308.195	2.616.389	1.308.195	1.308.195	2.616.389
Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, empréstimos e financiamentos, debêntures e fornecedores.	(0,034)	(0,034)	(0,079)	(0,079)	(0,079)	(0,153)
<b>Instrumentos financeiros</b>						
	31/12/2018		31/12/2017			
Valor justo	13.861	-	41.531	-	-	-
Custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Ativos	13.861	-	41.531	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-



**CONCESSIONÁRIA  
AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**  
CNPJ/MF: 10.531.501/0001-58



Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que a avaliação de valor recuperável, elaborada pela Administração da Companhia, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

##### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação "Greenfield", e que envolviam a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, a Nota Explicativa nº. 22, subitem (ii) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.



**Grant Thornton**

Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ-081.409/O-3 "S" - SP  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1